Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.502 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar em R$ 43,16 (quarenta e três reais e dezesseis centavos) a UFPC - Unidade Fiscal de Poços de Caldas, a partir de 1° de setembro de 1995. *.*.*.*